



# IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Nº 1051

ANO XVI

## PODER EXECUTIVO DE BARIRI

### Atos Oficiais

### Decretos

**= DECRETO Nº 5.651/2021 =**  
**de 30 de setembro de 2021.**

*Prorroga o ato interventivo da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, e dá outras providências.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 09 (nove) meses, o prazo do ato interventivo, a partir de 1º de outubro de 2021, podendo, no entanto, cessar antes de seu término, ou ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a necessidade do interesse público.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto de nº 5.521, de 2021 e suas alterações.

Bariri, 30 de setembro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

### Atos de Pessoal

### Extrato de Acúmulo de Cargo

**PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 10/2021**  
**de 30 de setembro de 2021**

A Diretoria Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312 de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2.042 de 02 de abril de 1990 e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano de 2021, à:

I – Filomena Catarina Garcia, RG n. 41.005.825-7;

II – Camila Adriele Rodrigues Lima, RG n. 47.103.601-8;

III – Melissa Gasparoto Nascimento, RG n. 28.806.935-3

IV – Naiara Cristiane Cunha Corrêa, RG n. 40.419.060-1

Art. 2º. Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada por afixação no Quadro de Editais desta prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Bariri.

Bariri, 30 de setembro de 2021

Marcelo Eduardo Lenharo

Diretor Municipal de Administração

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### Pregão Presencial nº 54/2021 – Adjudicação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 9451/2021, declarou como vencedora do Pregão nº 54/2021, a empresa: Auto Posto Secullu's Ltda-EPP, nos itens: 01 e 02, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de combustíveis, 13.000 litros Etanol R\$4,429 o litro; 79.450 litros Gasolina Comum R\$5,769 o litro, destinados à frota de veículos municipais, por um período de 4 meses, adjudicando o objeto (itens) em favor da mesma, no valor total de R\$515.924,05. Foram fracassados os itens: 03 Óleo Diesel Comum e 04 Óleo Diesel 10, pelo motivo do valor estar acima da média preços de mercado, apurada em 01/09/2021. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

## Outros Atos

### **RESOLUÇÃO nº 01, de 13 de Setembro de 2021**

*Adia as eleições para escolha dos membros da sociedade civil deste Conselho, assim como a indicação dos membros representantes da Administração Pública.*

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE BARIRI – CMI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.945 de 2010, considerando o disposto em seu Regimento Interno e com base na deliberação do colegiado, em reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2021;

Considerando o envio de solicitação à Câmara Municipal sobre a modificação do Art. 3º da Lei Municipal Nº 3.945 de 2010, sobre a composição do CMI;

Considerando a necessidade de readequações do Regimento Interno;

Considerando o contexto de pandemia internacional do coronavírus – COVID 19.

Resolve:

Art. 1º – Adiar as eleições para escolha dos membros da sociedade civil deste Conselho, assim como a indicação dos membros representantes da Administração Pública, prorrogando o mandato atual por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

João Domingos Cardoso Leonel

Presidente do CMI

## INSCRITOS COMUNIDADE\_lista

**ESCOLA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL “FRANCISCO LEONE”**  
**PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE 2021**  
**CURSO: TORNEIRO MECÂNICO**  
**PERÍODO: NOITE**

**CANDIDATOS DA COMUNIDADE****APROVADOS (EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)**

Nº	Nº INSC	NOME COMPLETO	MÉDIA
1	15	Djalma Raimundo	9,00
2	7	Robert Fadini Pereira Passos	8,50
3	8	Richard Fadini Pereira Passos	8,50
4	10	Emerson Clodoaldo Pereira	8,00
5	25	Pedro Paulo Ferreira Cardozo	8,00

**SUPLENTE (EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)**

Nº	Nº INSC	NOME COMPLETO	MÉDIA
6	19	Lucas Marcos de Souza	7,20
7	4	Clayton Julio Bertonha	7,00
8	14	Demetrius Antiquera Lenharo Sanches	6,25
9	2	José Valério Junior	6,00
10	5	Rodrigo Carvalho	6,00

## INSCRITOS EMPRESAS CLASSIFICAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL “FRANCISCO LEONE”**  
**PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE 2021**  
**CURSO: TORNEIRO MECÂNICO**  
**PERÍODO: NOITE**

**CANDIDATOS FORMALMENTE INDICADOS POR EMPRESAS****APROVADOS (ordem alfabética)**

<b>Nº</b>	<b>Nº INSCR</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>EMPRESA</b>
1	20	Adilson Rodrigues dos Santos	FK Grupo S/A
2	23	Claudio Eduardo de Carvalho Junior	Baricar-Plast Artefatos e Ferragens LTDA - ME
3	6	Douglas Felipe Dian	Della Coletta Bioenergia S/A
4	3	Guilherme Salomão	Della Coletta Bioenergia S/A
5	11	Sidney de Fatima Lemos	FK Grupo S/A

**SUPLENTE**

6	22	Luiz Filipe Rodrigues de Souza	FK Grupo S/A
---	----	--------------------------------	--------------

## SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

### Atos Oficiais

### Portarias

#### = PORTARIA Nº 692/2021 = de 01 de outubro de 2.021

EDER CASSIOLA, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.....

.....

#### RESOLVE:

ART. 1º - Admitir e Enquadrar, a partir de 01 de outubro de 2.021, para exercer o emprego de Agente de Contabilidade e Recursos Humanos, Padrão 159, da Lei Municipal nº 3.309/02, a Sra. SAMILE LAYNE CAETANO, portadora do RG 53.967.613-5, de acordo com o Resultado Final do Concurso Público de Edital nº 01/2021.

ART. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de outubro de 2.021

EDER CASSIOLA

Diretor Superintendente

#### = PORTARIA Nº 693/2021 = de 01 de outubro de 2.021

EDER CASSIOLA, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.....

.....

#### RESOLVE:

ART. 1º - Admitir e Enquadrar, a partir de 01 de outubro de 2.021, para exercer o emprego de Gerente de Captação e Tratamento de Água, Padrão 147, da Lei Municipal nº 3.309/02, o Sr. CLAUDIO RODRIGO DA SILVA, portador do RG 30.693.743-8, de acordo com o Resultado Final do Concurso Público de Edital nº 01/2021.

ART. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de outubro de 2.021

EDER CASSIOLA

Diretor Superintendente

## Conselhos Municipais

### Conselho Municipal do Idoso – CMI

#### RESOLUÇÃO nº 01, de 13 de Setembro de 2021

*Adia as eleições para escolha dos membros da sociedade civil deste Conselho, assim como a indicação dos membros representantes da Administração Pública.*

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE BARIRI – CMI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.945 de 2010, considerando o disposto em seu Regimento Interno e com base na deliberação do colegiado, em reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2021;

Considerando o envio de solicitação à Câmara Municipal sobre a modificação do Art. 3º da Lei Municipal Nº 3.945 de 2010, sobre a composição do CMI;

Considerando a necessidade de readequações do Regimento Interno;

Considerando o contexto de pandemia internacional do coronavírus – COVID 19.

#### Resolve:

Art. 1º – Adiar as eleições para escolha dos membros da sociedade civil deste Conselho, assim como a indicação dos membros representantes da Administração Pública, prorrogando o mandato atual por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

João Domingos Cardoso Leonel

Presidente do CMI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP